DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 033/24

Dispõe sobre instalação de Procedimento Administrativo Disciplinar

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalado, na presente data, Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades de conduta do servidor público de Matrícula nº 2462-2.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Marcio de Souza Abdala - Presidente
- Cesar Augusto Goes de Toledo - Membro
- Renan Granai Rossi - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento do servidor municipal, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouvi-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de março de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 018/24

Dispõe sobre a revalidação e prorrogação de prazo para cumprimento das obrigações constantes no Ato nº 046/22, que aprovou o projeto para o Loteamento denominado "Jardim Campos Prado" com os lotes de uso misto (residenciais / comerciais)

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/452, Resolve:

"Para o cabal cumprimento das obrigações do empreendedor, contidas no Ato nº 046/22, de 28 de julho de 2.022, que aprovou a Planta nº 042/22, de autoria do Engº. Civil Luiz Carlos de Campos Prado Junior, CREA nº 060.167.586.7 - ART 28027230210497455, para serviços de parcelamento do solo, locação do sistema viário, quadras e lotes da Gleba "2A" (Fazenda Santa Mábile), com área de 108.189,74 metros quadrados, matriculada sob nº 24.273 no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú-SP, situado na Rua Valentim Dadalto, Bocaina/SP, de propriedade de CAMPOS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA, fica revalidado o Ato nº 046/22 e prorrogado o prazo por mais 24 meses a partir de 27 de março de 2.024."

Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de março de 2.024.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°07/2024

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 011/2024 a favor da Empresa LUIZ FERNANDO MELGAR (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ 08.915.595/0001-17.

Bocaina, 22 de março de 2024.

EDSON APARECIDO VALERIO

Presidente

.....